



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1º T.A/2026-UCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.003172/2025-09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026-SR/PF/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, E A EMPRESA CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco (SR/PF/PE), com sede no(a) Empresarial JCPM, Av. Antônio de Goes, Nº 60, Pina, Recife-PE, 15º Andar, SELOG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **ADRIANA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, Superintendente Regional, nomeado(a) pela Portaria SE/MJSP nº 1.689, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 14 de novembro de 2025 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria DG/PF nº 924, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 243, de 22 de dezembro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 11.292, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 24.016.172/0001-11, com sede no endereço: Av. Brasília, nº 1067, Pavmto. 02, Sala 204, Bairro Duquesa I (São Benedito), Santa Luzia-MG – CEP: 33170-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO IZIDORO DE SOUZA**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08400.003172/2025-09 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90001/2026/SR/PF/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 03/2026, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 (**Atualizada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148/2026**).

Item	Profissional	Ocupação CBO	Data de início da redução de jornada
1	Encarregado Geral	3121-05	01/06/2026

2	Eletricista	7156-15	01/06/2026
3	Oficial de Manutenção Predial	5143-25	01/06/2026
4	Bombeiro Hidráulico	7241-10	01/06/2026
5	Mecânico de Refrigeração	2142-05	01/06/2026

1.2 A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 03/2026 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024) (**Atualizada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148/2026**).

CLÁUSULA SEGUNDA – VEDAÇÃO

2.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024 (**Atualizada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148/2026**), a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 07/2024:

CLAUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **01/06/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Recife, data da assinatura eletrônica.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS

Superintendente Regional – SR/PF/PE
Delegada de Polícia Federal
Ordenadora de Despesa - UG 200398

FÁBIO IZIDORO DE SOUZA

Representante legal da CONTRATADA
CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Izidoro de Souza**, **Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALBUQUEQUE DE VASCONCELOS**, **Ordenador de Despesa**, em 12/05/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145837134&crc=8E102F6D.
Código verificador: **145837134** e Código CRC: **8E102F6D**.
